

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabine te Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 055/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Senhora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão da Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida através do Regime Geral de Previdência INSS.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Neide Guerra	3.625.042-9 PR	Professora I	A-06	16/02/2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de Fevereiro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal